PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	009/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	Arineide do Socorro Castro Macedo
PREGOEIRA:	Samara Rodrigues Lira
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, UNIDADES DE SAÚDE E SEDE ADMINISTRATIVA DA SEMSA.	
ASSUNTO: parecer do contrato	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Pregão Presencial/nº 009/2020 UG-FMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, UNIDADES DE SAÚDE E SEDE ADMINISTRATIVA DA SEMSA deu entrada no dia 21 de maio no setor de Controle Interno para análise da contratação.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado de 001 a 187, e rubricado contendo os seguintes documentos: capa do processo; memo nº 002/2020/almoxarifado solicitando a contratação para dar início ao processo licitatório;memo. nº 003/2020/fms de autorização da ordenara para realização da pesquisa de preço; pesquisa de preço de mercado; quadro de demonstrativo de preços e média; certidão do servidor que realizou as pesquisa de preços; termo de referência com seus quantitativos, descrições e valores médio; notas de reserva orçamentaria e financeira; justificativa da ordenadora de despesa para aquisição dos produtos; autorização da ordenadora de despesa;certidão da comissão de revisão de atos administrativo; memo nº 022/2020/fms de solicitação para o setor de licitação de abertura de processo licitatório; termo de autuação do certame; decreto nº 093/2019 de designação da pregoeira e equipe de apoio; despacho para assessoria jurídica; minuta do edital e anexos, minuta do contrato e anexos; modelo de cartas e declarações para as licitantes; parecer jurídico favorável a continuidade do processo; publicação do aviso de licitação no dou, diário oficial dos municípios/ FAMEP e portal da transparência do município. (abertura 30/03/2020); edital e anexos;ata de abertura de licitação deserta assinada (30/03/2020); memorando nº 052/2020/setor de licitação informando a ordenadora de sessão deserta; publicação no Diário oficial dos municípios/ FAMEP do resultado de licitação deserta; memorando nº 069/2020/FMS de autorização da ordenadora para republicação do processo; edital e anexos (segunda vez); republicação do processo no portal da transparência do município; credenciamento e habilitação das empresas com respectivos documentos obrigatórios para o certame; segunda ata de abertura do pregão assinada pelos participantes (16/04/2020); proposta consolidada de preço da empresa ganhadora do certame; mapa de apuração de resultados;publicação do resultado da licitação no Diário oficial dos municípios;termo de conclusão do setor de licitação da 1º fase; certidão do controle interno; analise do processo 1ª fase; termo de adjudicação; termo de homologação; contrato nº72/2020 SEMSA; portaria N º 054/2020; publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios- FAMEP; termo de conclusão.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constam no processo os requisitos legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 13/03/2020; publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União em 13 de março de 2020 e publicação do edital no Portal da Transparência do Município no dia 13/03/2020; publicação do resultado de licitação deserta Diário Oficial dos municípios –FAMEP em 31/03/2020; publicação do edital no Portal da Transparência do Município no dia 31/03/2020; Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 01/04/2020; Credenciamento do participante com os respectivos documentos, habilitação da empresa representada com documentação de identificação, jurídica e contábil, atestado de capacidade técnica; Certidões de regularidade fiscais/tributarias constam proposta de preço da Empresa participante do certame; Termo de adjudicação, Termo homologação, publicação do resultado da licitação e do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 11/03/2020.

3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação consta: contrato de nº 72/2020/FMS firmado com a empresa R C M COELHO EIRELLI CNPJ: 36.186.548/0001-15 no valor total de R$ 22.650,00; com vigência de 08/05 a 31/12/2020 e portaria nº 054/2020/SEMSA de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização do contrato e consta ainda a publicação do extrato do contrato. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações supracitada e considerando os documentos coligidos aos auto, o processo de contratação ao Pregão Presencial nº 009/2020 UG-SEMSA encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento podendo dá continuidade nos atos seqüenciais. Ressalto que a execução do contrato e o fluxo das despesas são de inteira responsabilidade do Ordenador (a) de Despesa e do Fiscal do Contrato.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 02 de Junho de 2020.

Digitally signed by EZIO DE SOUSA MONTEIRO:68177321234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, cn=EZIO DE SOUSA MONTEIRO:68177321234

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto n º 060/2017

Digitally signed by SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Portaria n º 061/2017